



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

QUESTIONAMENTO:

1) "Página 18, Edital, Cláusula 15 - Condições de Pagamento:

" 15.1.11. Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 02 (duas) vias e das Certidões Negativas de Débito de Tributos Contribuições Federais, Estaduais, Municipais, Regularidade do FGTS, do INSS, Débitos Trabalhistas e de Concordata e Falência. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica da CONTRATADA."

Entendemos que as exigências acima, se referem a contratação de prestação de serviço com mão de obra exclusiva, no entanto, a presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de telecomunicação, comuns, de caráter continuado, não sendo obrigação contratual a dedicação de mão de obra exclusiva.

Solicitamos que, diante do exposto acima, seja exigido apenas a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhistas.

Nossa solicitação será aceita?"

RESPOSTA: Sim. O entendimento está correto. Favor desconsiderar a exigência relativa às guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e FGTS.

Salvador, 17 de maio de 2022.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do NCL